



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 3151 - Selo: A 003 522 650

Página 1 de 8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM-065615-2-0002335-36

Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

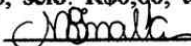
Ficha nº 01F

Matrícula nº 2.335. Data: 19/06/2012./

Imóvel: Apartamento em construção nº 101 (cento e um) do Bloco nº 02 (dois) do empreendimento "Città Maris", situado na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, o qual corresponderá à fração ideal de 0,0009786, do Lote 01 (um) do Bairro: Uriboça, Setor: IV, neste Município de Marituba - PA; com área real privativa (principal) - coberta de 43,3750m², sem outras áreas privativas (acessórias), área real privativa total de 43,3750m², área real de uso comum de 42,0586m², área real total de 85,4336m² e área equivalente em área de custo padrão das unidades de 57,9701m²; com direito ao uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 15 (quinze). O apartamento terá 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana, sanitário social e área de serviço./

Proprietária: LONDRES INCORPORADORA LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 167, sala 106, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51./

Registros anteriores: Registros nº R-3, Av-5 e R-8 da matrícula nº 1.857 do Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba de 22/08/2011, 19/06/2012 e 19/06/2012, respectivamente./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$25,90, FRC: R\$0,74, FRJ: R\$2,96, selo: R\$0,60, total: R\$30,20. Selo: tipo geral, série: G, número: 000066479. [ssos/ **]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-1-2.335. Protocolo nº 1.647, em 29/05/2012. **Ônus Reais: Incorporação Imobiliária, enquadramento no PMCMV e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da **incorporação imobiliária** do condomínio edifício denominado "**CITTÀ MARIS**", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, LONDRES INCORPORADORA LTDA, já qualificada (M-0-2.335), conforme registros nº R-3 e Av-5 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia, de 22/08/2011 e 19/06/2012, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do **patrimônio de afetação**, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento "Città Maris" e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora LONDRES INCORPORADORA LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-7 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. O bloco nº 02 (dois) do empreendimento "Città Maris", cujo apartamento em construção objeto desta matrícula é parte integrante, **está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, conforme Av-6 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 19/06/2012. [ssos/ **]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

R-2-2.335. Protocolo nº 1.663, em 11/06/2012. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei nº 4.380/1964; datado de 18/11/2011 sob nº 855551764564, o imóvel acima matriculado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito abaixo mencionada, foi oferecido em **garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora**

Continua na ficha 01

nº controle:

Certidão - Pedido nº 3151 - Selo: A 003 522 650



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM-0656152.0002335-36

Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

LONDRES INCORPORADORA LTDA, acima qualificada (M-0-2.335), representada por Raphael Rocha Lafetá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº CNH 04299156224, DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.920.306-63, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Mauricio Leal Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº CP 7256D, CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.027.202-97, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 296, apto. 2.200, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 1ª Alteração ao Contrato Social datado de 11/08/2010, registrado na JUCEPA sob o nº 20000249194 em 17/09/2010, protocolo: 10/060233-9 de 23/08/2010, NIRE: 15 2 0110457 4, e por Astério Vaz Safatle, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 12.113.383-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, com escritório em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Thomaz dos Reis Ávila Neto, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 31.291, CRE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.085.672-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 695/605, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 2ª Alteração ao Contrato Social datado de 01/08/2011, registrado na JUCEPA sob o nº 20000303287 em 07/03/2012, protocolo: 12/015470-6 de 15/02/2012, NIRE: 15 2 0110457 4 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA em 17/04/2012; à **credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Amaury Jackson Mendes Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 1.747.323, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.790.872-15, residente e domiciliado em Belém/PA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF, em 23/05/2011, protocolo: 347326, Livro: 2875, folha: 099 e Substabelecimento Particular datado de 28/06/2011. A garantia objeto deste registro e a de outros imóveis do mesmo empreendimento vinculam-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo, no valor total de R\$57.574.022,63 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Città Maris, sito na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, em Marituba/PA, objeto da matrícula nº 1.857 do Livro 2 desta Serventia. **Encargos.** Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. É devido pela devedora a Taxa de Cobertura de Custos à Vista - TCCAV a título de cobertura de custos operacionais e a Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação - TCCMO a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. **Atualização Monetária.** Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Foram apresentadas as seguintes certidões, que ficam arquivadas: I) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/12/2011, às 11:13:01 horas, válida até 03/06/2012. Código de Controle da Certidão: 1D1F.37E0.FBF6.16FD; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-12001100, emitida em 19/06/2012, válida até 16/12/2012; III) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Inscrição: 11344100/0001-51, Certificação nº: 2012061121443113620773, expedida em 11/06/2012, às 21:44:31 horas, validade: 11/06/2012 a 10/07/2012; IV) Certidão Negativa de

Continua na ficha 02



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

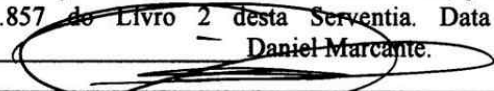
CNM-065615-2.0002335-36

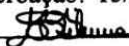
Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

Débitos Tralhhistas nº 3596997/2012, expedida em 16/05/2012, às 13:27:25horas, validade: 11/11/2012. As certidões mencionadas nos itens I a IV foram expedidas em nome de Londres Incorporadora Ltda, já qualificada neste registro, verificadas as autenticidades na internet. Obrigam-se as partes às condições pactuadas no contrato que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$90.000,00. Emolumentos: R\$155,35, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,76, selo: R\$0,60, total: R\$178,15. Data do registro: 19/06/2012. Selo: tipo geral, série G, número: 000067476. [ajrf]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-3-2.335. Protocolo nº 3.724, em 08/10/2014. **Alteração de Sede Social.** Procede-se a esta averbação para constar que a sede da proprietária Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, já qualificada (M-0-2.335), foi alterada para o Município de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 6º andar, sala SPE Londres, Bairro: Vila Olímpia, Cep: 04.547-005, de acordo com a 4ª (quarta) Alteração Contratual Social da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000349172, em 09/05/2013, protocolo nº 13/039093-3, de 02/05/2013. Esta averbação foi requerida em 07/05/2014 pela proprietária Londres Incorporadora Ltda, devidamente representada por Luiz Fabiano Freire Winkler, brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.247.392-91, com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos, e Fabio Augusto Martins de Assunção, brasileiro, solteiro, Analista de Registro, portador da identidade nº 12.375, OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.703.722-68, com endereço comercial em Manaus/AM, na Avenida Djalma Batista, nº 1.661, Millenium, Torre Business, Sala 1.610, Bairro: Chapada; nos termos da procuração pública lavrada a pagina 107, do Livro 4537, em 21/03/2014 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação única, nos termos do art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/1973, cujos valores estão cotados no Av-10-1.857 do Livro 2 desta Serventia. Data da averbação: 13/10/2014. [dm]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Av-4-2.335. Protocolo nº 4.654, em 14/07/2015. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme item 1, 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 855553377951, datado de 08/05/2015, por autorização da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-2.335), representada por seu procurador substabelecido Carlos Augusto dos Santos Melo, brasileiro, solteiro, economiário, portador da identidade nº 00230196200, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.364.802-82, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 28/11/2014, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 008 e 009 do Livro 3027, protocolo: 372938 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 23/07/2013, fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-2 desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-6-2.335 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$118.500,00. Emolumentos: R\$213,33, FRC: R\$6,10, FRJ: R\$24,38, selo: R\$0,60, total: R\$244,40. Data da averbação: 15/07/2015. Selo: tipo geral, série H, número: 004.545.547. [mces/ssos]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Continua na ficha 0



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

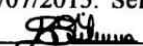
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM:065615-2.0002335-36

Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

R-5-2.335. Protocolo nº 4.654, em 14/07/2015. **Compra e Venda.** De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; a **proprietária Londres Incorporadora Ltda**, já qualificada (Av-3-2.335), neste ato representada por seus procuradores: Patrycia Correia Pousas de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 4.859.823, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.176.262-20 e Gabriela de Menezes Gonçalves Tourinho, brasileira, solteira, gerente regional, portadora da identidade nº 0.691.702.314, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.209.365-55, ambas com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos; conforme Procuração Pública lavrada à folha 233, do Livro 4608, em 20/10/2014, no 13º Tabelião de Notas - Avelino Luis Marques/SP; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CANDIDA ISABEL DE JESUS RAMOS**, brasileira, solteira, eletricitista e assemelhados, portadora da identidade nº 4.659.283, PC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.279.512-00, residente e domiciliado em Belém/PA, na Avenida Belém, nº 794, Casa B, Bairro: JD Bom Futuro; **pelo valor de R\$ 118.500,00** (cento e dezoito mil quinhentos reais), do qual a importância de R\$9.042,55 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$29.837,24 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), recursos próprios; R\$8.284,00 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais), pelo desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; R\$3.787,51 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pelo valor dos recursos da conta vinculada pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; R\$76.591,25 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. **A compra e venda foi avançada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009. Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de rememoração pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato ora registrado.** A compradora declarou que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 16/06/2015 no Banco Itaú S/A, no valor de R\$1.528,15, imóvel avaliado em R\$118.500,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 08/06/2015, processo nº 0716/2015, ITBI nº 004163; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0001074, expedida em 14/07/2015, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/04/2015, válida até 07/10/2015, código de controle nº A4E0.B81E.B90E.DC84; V. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2015062904581560787252, CNPJ nº 11.344.100/0001-51, com validade de 29/06/2015 a 28/07/2015; VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 104505533/2015, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 02/06/2015, às 09:38:53 horas, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VI são relativos à Londres Incorporadora Ltda. VII. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 26/06/2015, **cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.02.051.0045.001/34816.** Emitida DOI. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$118.500,00. Emolumentos: R\$266,74, FRJ: R\$30,49, FRC: R\$7,62, selos: R\$1,20, total: R\$306,05. Data do registro: 15/07/2015. Selos: tipo geral, série H, números: 004.545.548 e 004.545.549. [mces/ssos]. Dou fé. O Oficial 
Daniel Marcante.

R-6-2.335. Protocolo nº 4.654, em 14/07/2015. **Alienação Fiduciária** - De acordo com o Contrato especificado no especificado no Av-4 desta matrícula; a **proprietária Candida Isabel de Jesus Ramos**, já qualificada (R-5-2.335), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA**

Continua na ficha 03



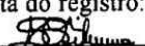
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0002335-36

Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-2.335), representada por seu procurador substabelecido Carlos Augusto dos Santos Melo, já qualificado no Av-4 desta matrícula; **em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$76.591,25** (setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser adimplido em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$118.500,00. *Sistema de amortização:* SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. *Prazo de construção:* 31 (trinta e um) meses. *Juros remuneratórios:* Nominal: 4,5000% ao ano. Efetiva: 4,5941% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. *Época de Reajuste dos Encargos:* Os recálculos da prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do referido contrato. *Encargos no período de amortização:* prestação: R\$499,97, taxa de administração: R\$0,00, FGAB: R\$10,68, total: R\$510,65. *Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:* Candida Isabel de Jesus Ramos, já qualificada - R\$2.042,69. *Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGAB:* Candida Isabel de Jesus Ramos, já qualificada - 100%. *Prazo de carência para expedição da intimação* prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-5-2.335.** Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$118.500,00. Emolumentos: R\$213,37, FRJ: R\$24,39, FRC: R\$6,10, selo: R\$0,60, total: R\$244,45. Data do registro: 15/07/2015. Selo: tipo geral, série H, número: 004.545.550. [mces/ssos]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Av-7-2.335. Protocolo nº 5.634, em 04/04/2016. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário "CONDOMÍNIO CITTÁ MARIS" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela incorporadora Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, datada de 03 de março de 2016, devidamente **registrada sob o nº 42, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório**, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 11 da Tabela V da Lei Estadual 8.331/2015, cujos valores estão ~~estados no R-42 do Livro 03 desta Serventia.~~ Data da averbação: 14/04/2016. dm. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Av-8-2.335. Protocolo nº 5.739 em 12/05/2016. **Edificação.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo esta averbação para fazer constar que foi averbada no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia a Carta de Habite-se nº 16/2015 (Processo nº 006/2011 - L050/2015), emitida em 01/12/2015, subscrita por Luiz Fernando G. Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEDUR; por meio da qual a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" do Condomínio edilício para fins residenciais denominado "**CITTÁ MARIS**", em razão da conclusão das obras do referido empreendimento; sendo incorporadora:

Continua na ficha 03



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 2.335

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, e responsável técnico: José Carlos Thiago de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 77092405 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.378-97, residente e domiciliado em Belém, na Rua Serzedelo Correa, nº 805, Bairro Batista Campos. Constatou no Laudo de Vistoria, datado de 28/04/2016, firmado pelo engenheiro civil José Carlos Thiago de Andrade, acima qualificado, que foi procedida sob sua responsabilidade técnica a vistoria das obras de construção, declarando que o empreendimento acima citado encontra-se em perfeitas condições estruturais de utilização para moradia. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 005.996.164. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante.

Av-9-2.335. Protocolo nº 5.742, em 13/05/2016. **Certidão Previdenciária.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo a presente averbação para fazer constar que foi averbada no Av-13 da matrícula 1.857 do Livro 02 deste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003702015-88888451, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/11/2015, válida até 22/05/2016, referente à área de obra nova de 87.545,58m², construída sobre o imóvel localizado em Marituba/PA, na Rodovia BR 316, Km 12, nº 2.184-A, Bairro Uriboça, CEP: 67.200-000; em nome de Londres Incorporadora Ltda, CEI: 51.211.46451/74. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 006.274.654. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante.

Av-10-2.335. Protocolo nº 7.118, em 10/03/2017. **Extinção de Patrimônio de Afetação.** Procedo-se esta averbação para constar que, em virtude da conclusão das obras do "CITTÁ MARIS", e extinção das obrigações da Incorporadora perante a instituição financiadora do empreendimento; fica extinto o Patrimônio de Afetação constante no Av-1 da presente matrícula. A averbação foi requerida nos termos do art. 31-E, inciso I da Lei Federal nº 4.591/1964, por Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, inscrita no CNPJ nº 11.344.100/0001-51, em 28/11/2016, neste ato representada por Natalia Maria Fernanda Pires, CPF: 157.684.288-60 e Antonio Fernando Guedes, CPF: 053.021.408-37. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Data da averbação: 10/03/2017. (dmj). Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

Av-11-2.335. Protocolo Nº 23.742, em 09/04/2026. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21/07/2025; Guia de recolhimento de ITBI Urbano nº 192/2025, emitido em 22/05/2025, imóvel avaliado em R \$129.083,97; e Certidão de Quitação de ITBI nº 7230/2025, datada de 26/05/2025, na qual certifica o pagamento do imposto em 23/05/2025, no valor de R\$2.581,68; **a propriedade do imóvel objeto da matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-2.335);** sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 21/07/2025. Fazem parte desta averbação as demais

(Continua na ficha: 4)



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 3151 - Selo: A 003 522 650

Página 7 de 8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

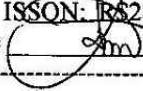
CNM: 0656152000233536

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matricula nº 2335

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA nº 004 F

disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida a DOI. Valor Fiscal: R \$129.083,97. Data da Averbação: 09 de abril de 2026. Cód. do Ato nº 352, Selo: A 005 288 418. Emolumentos: R\$947,70, Selo: R\$1,70, ISSQN: R\$28,44, Fundos: R\$ 977,84. Total R\$ 977,84. O referido é verdade e dou fé. Eu Escrevente  Samia Rosa de Melo, conferi e assinei.

nº controle:

Certidão - Pedido nº 3151 - Selo: A 003 522 650



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Protocolo nº 21.507, de 26/12/2024, título: Notificação.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba/PA, 13 de abril de 2026.

Samia Rosa de Melo
Escrevente

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3522650 - SÉRIE: A			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0562253000009404348293230			
QTD		EMOLUMENT	FRJ	FRC
01		63,3	9,5	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

SAMIA ROSA DE MELO:02141286280

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Marituba. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>